



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.044 - GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29532/2021-CCG/REITORIA, desta data, referente ao Processo nº 23042.000394/2018-42,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores HAMILTON VASCONCELOS GADELHA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1585925, CPF nº 700.365.432-68, SANDRA MARIA LIMA XAVIER – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 267970, CPF nº 309.295.392-49, e, OLÍMPIO BERTO DA COSTA NETO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1078361, CPF nº 007.935.252-92, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*